



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 37.465.367/0001-03



**RESOLUÇÃO N.º 003/ 2017.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU/MT  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO XINGU/MT  
CONSELHO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU/MT

O Conselho Municipal de Saúde São José do Xingu-MT, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere as Leis Orgânicas da Saúde 8.080 de 19/07/1990 e 8.142 de 28/12/1990, e de acordo com a 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA de quatro de agosto de dois mil e dezessete,

**RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar a realização da 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE SÃO JOSÉ XINGU-MT, nos dias 22 e 23 de agosto de 2017 tendo como tema central: **“Vigilância em Saúde: Direito, Conquista e Defesa de um SUS Público de Qualidade”**.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação;

Registra-se e Cumpra-se.

São José Xingu-MT, 04 de maio de 2017.

Vandete Araújo Lima Oliveira  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada:

Luiz Carlos Nunes Castelo  
Prefeito Municipal de São José do Xingu-MT



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 37.465.367/0001-03

